

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL
Processo nº 01/2018

1 – OBJETO

1.1 Inscrição para a servidora Silvia Hoshi Kawamoto que atua na Comissão de Licitação no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 13ª Região para a capacitação do servidor público como parte do desenvolvimento permanente e possibilidade de uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 A referida contratação busca proporcionar ao CREFITO-13 a prestação de um serviço cada vez mais eficiente e eficaz, tendo em vista que será obrigatório a toda administração pública direta e indireta o cadastro no sistema COMPRASNET. Este sistema permite a realização de pregão e cotação eletrônicos, sendo os fornecedores ali cadastrados já em conformidade com as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas.

2.2 Considera-se que o servidor, por ser um agente de transformação do Estado e a serviço da sociedade, deverá possuir a capacidade de atuar na diversidade devido ao seu compromisso com a ética e os princípios constitucionais, fazendo-o a partir de um sistema de atualização permanente de forma que possa buscar o bem comum. Através do Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, tem-se que a administração pública deverá:

I - incentivar e apoiar o servidor público em suas iniciativas de capacitação voltadas para o desenvolvimento das competências institucionais e individuais;

II - assegurar o acesso dos servidores a eventos de capacitação interna ou externamente ao seu local de trabalho;

(...)

V - estimular a participação do servidor em ações de educação continuada, entendida como a oferta regular de cursos para o aprimoramento profissional, ao longo de sua vida funcional;

(...)

IX - oferecer e garantir cursos introdutórios ou de formação, respeitadas as normas específicas aplicáveis a cada carreira ou cargo, aos servidores que ingressarem no setor público, inclusive àqueles sem vínculo efetivo com a administração pública.”(Decreto 5.707 de 23 de fevereiro de 2006, art. 3º)

3 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 O “Curso Prático: Capacitação para Operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet e Cotação Eletrônica” será realizado em Campo Grande/MS, nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018 no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

3.2 O curso está voltado para participações e adesões a Ata de Registro de Preços, publicação de Aviso, realização de Sessão Pública do Pregão na forma eletrônica, realização de Eventos de Licitação, atos de Pregoeiro até adjudicação e ainda, homologação, remanejamento de itens e formação de cadastro reserva.



4 - RESULTADOS ESPERADOS

4.1 Ao investir na capacitação de seus servidores o CREFITO-13 está adequando às necessidades da Administração à legislação, conforme consta no artigo 1º, incisos I a V, do Decreto nº 5.707 de 23 de fevereiro de 2006.

5 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1 A presente contratação direta tem em vista a inscrição no “Curso Prático: Capacitação para Operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet e Cotação Eletrônica” da servidora Silvia Hoshi Kawamoto, atuante na Comissão de Licitação.

5.2 Conforme art. 26 parágrafo único, inciso II da Lei 8.666/93, a situação justifica-se para o processo de inexigibilidade baseando-se no art. 25 da Lei 8666/93, inciso II, *in verbis*:

“II- para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

6 - PREVISÃO DO CUSTO ESTIMADO

6.1 A inscrição é estipulada em R\$ 1.990,00 (um mil e novecentos e noventa reais), estando a confirmação da inscrição condicionada ao envio da inscrição por correio eletrônico e apresentação da nota de empenho. Os serviços serão executados conforme Ficha de Inscrição em anexo. Em consonância com art. 26, inciso III da lei 8.666/93, o valor referente ao curso solicitado está presente no site oficial da empresa, disponível em http://licitdata.com.br/featured_item/curso-pratico-capacitacao-para-operacionalizacao-de-pregao-eletronico-no-sistema-comprasnet-cotacao-eletronica/, demonstrando assim sua publicidade e veracidade, uma vez que é o mesmo cobrado de todos os participantes.

6.2 A razoabilidade do valor da contratação com a empresa LICIDATA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 12.623.750/0001-07, foi aferida por meio de comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos. Dessa forma, com fundamento nos termos do inciso II, do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, a contratação poderá ser realizada por Inexigibilidade de Licitação, devendo ser reconhecida tal hipótese pela autoridade competente.

7 - SERVIÇO E ESPECIFICAÇÃO

7.1 O serviço oferecido possui objetivo de capacitação para operacionalização de Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet e Cotação Eletrônica.

7.2 O treinamento será realizado nos dias 18 e 19 de janeiro de 2018, na cidade de Campo Grande/MS, sob a forma presencial com carga horária de 16 horas, conforme especificado em anexo.



CREFITO 13

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DO MS

7.3 A referida empresa, CNPJ 12.623.750/0001-07 apresentou a documentação de regularidade fiscal e trabalhista, portanto, apta à prestação dos serviços.

7.4 O palestrante do curso será Jander Leal dos Santos, economista, advogado, chefe de licitações e contratos em órgão federal, com experiência de 28 anos em licitações e contratos.

7.5 O conteúdo programático do curso encontra-se organizado da seguinte forma:

Parte teórica:

- 1 – Conceitos fundamentais
- 2 – Legislação correlata
- 3 – Sistema de Registro de Preços
- 4 – Intenção de Registro de Preços
- 5 – Licitações Sustentáveis
- 6 – Análise de Editais e Termo de Referência
- 7 – Funções do Pregoeiro e Equipe de Apoio
- 8 – Classificação e Julgamento de propostas
- 9 – SICAF – Pesquisa e registro de sanção
- 10 – Habilitação
- 11 – Aspectos Polêmicos
- 12 – Principais entendimentos dos Tribunais
- 13 – Noções de Processo Administrativo

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento correrá na rubrica 6.2.2.1.1.01.01.01.011 - Cursos de Aperfeiçoamento Profissional.

8.2. O pagamento devido pela CONTRATANTE processar-se-á mediante a apresentação da Nota Fiscal por parte da CONTRATADA, bem como de boleto bancário ou indicação dos dados bancários da CONTRATADA para que seja efetuado o crédito devido, em até 05 (cinco) dias úteis.

NEUSA FÉLIX DE AZEVEDO
Coordenadora Geral do CREFITO-13

Aprovado por:

RODRIGO LUCCHESI CORDEIRO
Diretor Tesoureiro do CREFITO-13